TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 072/2023-GP/TCE

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

**GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do

Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo** 

nº 000318/2023-TC,

**RESOLVE:** 

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-C e 26-D da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, incluídos pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, ao servidor **Victor Rafael Fernandes Alves**, matrícula nº 9.948-1, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, excluída a parcela referente à gratificação de nível superior de que trata o art. 29, da LCE nº 185/2000, **com** 

efeitos a partir da data do requerimento, 25/01/2023.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN